



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerros — PE

C.G.C. 10 091.510/0001-75

LEI Nº 425/94

DE: 11.07.94

EMENTA: Denomina de Bel. JOSÉ ROMERO BARBOSA DE CARVALHO, o Centro Integral de Apoio a Criança -CAIC- recentemente construído neste município, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura - MEC - Governo do Estado e Prefeitura Municipal dos Bezerros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

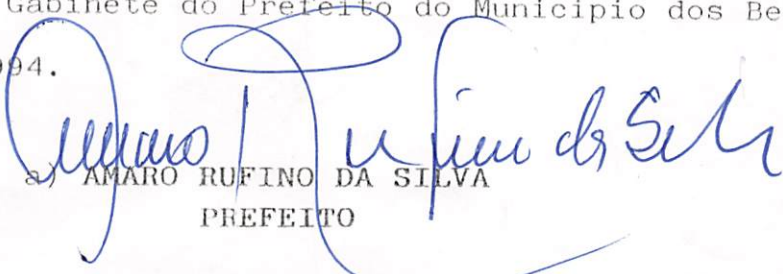
Art. 1º - Fica denominado o CENTRO INTEGRAL DE APOIO À CRIANÇA - CAIC - construído nesta cidade em convênio com o Ministério da Educação e Cultura - MEC - Governo do Estado e Prefeitura Municipal dos Bezerros, de Bel. JOSÉ ROMERO BARBOSA DE CARVALHO.

Art. 2º - O Prefeito do Município dos Bezerros, tomará todas as providências necessárias, objetivando a colocação da Placa, bem como outras medidas atinentes ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 11 de julho de 1994.


AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira

Rua Cel. Bezerra, 14 - Fone: 728-1302 - Bezerros - Pernambuco

CGC N°. 11.474.491/0001 29

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a homenagem que o Ex-Prefeito Lucas Carneiro Soares Cardoso, o Prefeito eleito Amaro Rufino da Silva Filho, o Deputado Federal José Jorge de Vasconcelos e o Secretário da Educação do Estado de Pernambuco, prestaram por ocasião do lançamento da pedra fundamental do primeiro CIAC - a ser construído no interior do Estado, conforme publicação feita através do Diário de Pernambuco, mereceu total apoio da população do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

À manifestação pública feita pelo poder Executivo Municipal, justo é, o reconhecimento feito agora, através deste projeto de Lei, apresentado ao Plenário desta Casa, manifestando o soberano apoio do Poder Legislativo Municipal.

Portanto a homenagem prestada ao falecido jovem bezerrense JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO, formado pela Faculdade de Direito de Caruaru, nomeado advogado da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - exercendo suas funções nas cidades de EURAPÓLES, PORTO SEGURO, MACIÓ e PAULO AFRONSO, vítima de mal incurável que veio a falecer aos 38 anos de idade, deixando imensa e imorredora saudade à toda comunidade bezerrense, é, portanto muito justa, a forma prestada pelos Poderes Executivo e Legislativo deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Bezerros, 05 de julho de 1994.

a) Vereador - Marco José Guilherme de Pontes.

CURRICULUM VITAE

1. - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome - José Romero Barbosa de Carvalho
- 1.2 - Data de Nascimento - 05/05/1952
- 1.3 - Naturalidade - PE
- 1.4 - Nacionalidade - Brasileira
- 1.5 - Estado Civil - Casado
- 1.6 - Profissão - Advogado
- 1.7 - Filiação - José Gaspar Bezerra de Carvalho e Josefina Barbosa de Carvalho
- 1.8 - Cônjuge - Maria Aparecida Ferreira de Carvalho
- 1.9 - Filhos - Maria da Conceição Ferreira de Carvalho e Maria Cecilia Ferreira de Carvalho
- 1.10 - Endereço - Av. Presidente Kennedy, 194 - Bezerros-PE
- 1.11 - Inscrito na OAB-PE nº 7478
- 1.12 - Identidade nº 917.199 - SSP/PE
- 1.13 - Título de Eleitor - nº 130653608/09-35ª Zona Eleitoral
- 1.14 - Reservista - nº 582065-2, 21ª CSM - Recife - PE
- 1.15 - Carteira Profissional - nº 34319- Série 262
- 1.16 - C.I.C - nº 083.547.234-53

2. - HISTÓRICO ESCOLAR

- 2.1 - Curso Primário - Grupo Escolar Cônego Alexandre Cavalcanti - Bezerros-PE. - período de 1961/1965.
- 2.2 - Curso Girasial - Ginásio São José - Bezerros-PE. período de 1966/1969.
- 2.3 - Curso Colegial - Colégio São José - Bezerros-PE. período de 1970/1972.
- 2.4 - Curso Superior - Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Caruaru-PE. período de 1977/1981.

3. - CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- 3.1 - Curso de datilografia - Escola Machado de Assis-Bezerros-PE., ano de 1965.

3.2 - Curso Técnico de Contabilidade - Colégio Comercial São José
Bezerros-PE, período 1970/
1972.

3.3 - Orçamento-programa - Ministrado pela FIAM.

4. - ATIVIDADE PROFISSIONAL

4.1 - Técnico Regional da Fundação Instituto de Administração Mu-
nicipal do Estado de Pernambuco, período de 1974/1979.

4.2 - Escriturário do Cartório do Registro Civil-Bezerros-PE, pe-
ríodo de 1979/1981.

5. - OCCUPAÇÃO ATUAL

5.1 - Advogado com escritório na rua Cel. José Pessoa nº 67, Be-
zerros-PE., até a presente data.

Bezerros, 15 de junho de 1987

Pernambuco

O primeiro será inaugurado no bairro da Torre. Modelo pernambucano vai resgatar escola integral

Greys Prado

Ciões ou Cães, o certo é que os Centros de Atendimento Integral às Crianças começam a funcionar em Pernambuco já a partir de abril deste ano, o que não deixa de ser a boa nova da Educação, no Estado.

O primeiro será inaugurado no bairro da Torre, na Vila Santa Luzia, numa área de 9 mil metros quadrados e o segundo, na cidade de Bezerros, a 107 quilômetros do Recife, ocupando 15 mil metros quadrados.

Os centros têm por objetivo o desenvolvimento de ações integradas de educação, saúde, assistência e promoção social à criança e ao adolescente, assim como sua integração à comunidade. De acordo com explicações do secretário José Jorge de Vasconcelos, "o eixo do processo educativo são os programas de educação especial, o funcionamento de creches e guardas de pré-escolares, bem como, por exemplo, a cultura, o esporte e o lazer, tudo concebido para permitir, de forma eficiente e harmoniosa, o desenvolvimento dos diferentes perfis da ação, assim como a racionalidade dos recursos materiais e humanos".

Agora as comunidades do bairro da Torre e da cidade de Bezerros, cujo centro poderá funcionar ainda este ano, também na Capital, desta vez, no bairro de Juruá, mais precisamente entre as URS 2 e 3, na Vila 27 de Novembro, em terreno que pertence à Cobah, onde seriam implantadas uma escola e um centro de atendimento integral a mil metros quadrados. "A Secretaria de Educação já encaminhou ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) o projeto e a solicitação de recursos. Agora é só aguardar o aval do pessoal de Brasília", disse o secretário José Jorge.

Atendimento — Ainda de acordo com o secretário, a concepção básica dos Ciões é de atendimento integral, o que é muito diferente do que se prestava de forma dispersa e independente pelos serviços sociais tradicionais. Os centros, ao reunir num só local, todos os serviços prestados à comunidade, propiciam

a integração dessas ações, com o adicional da qualidade. A educação básica fica por conta e risco do Estado e Município, enquanto a União age de forma suplementar, buscando atender, inicialmente, milhares de crianças que as estatísticas mostram ainda estarem sem assistência que lhes é devida.

A inauguração dos Ciões é a escola, que atenderá crianças hoje excluídas da rede pública. Estima-se que 800 menores serão beneficiados, por exemplo, na unidade que funcionará no bairro da Torre. De acordo com o engenheiro que coordena a Comissão Executiva do programa, em Pernambuco, Marcelo Franco, "nas doze salas edificadas serão todos iguais, porque seu projeto é modular e será sempre modificado de forma a se ajustar às necessidades do bairro em que funciona". Cada um atenderá uma concepção arquitetônica, de forma a adaptar-se ao terreno, aos aspectos, muito especialmente, às reivindicações das comunidades".

Nos módulos de saúde, de criação, de ensino profissionalizantes, de recreação e desporto, o ponto central é a ação do poder público nas atividades de ação social. Espalhas dos pelos bairros pobres, todos os centros de Atendimento Integral às Crianças terão bibliotecas públicas, postos de saúde e centros culturais, com o objetivo de reorganizar, congregando e estruturando as populações.

Segundo José Jorge de Vasconcelos, "os centros são projetos de amplo alcance social e devem ter o eixo do ensino solidário de todo e em todos os níveis. E nesse sentido que se impõe uma perfeita articulação entre esses segmentos. Compreta as autoridades, quer no âmbito estadual ou municipal, idêntico, junto às comunidades, quanto às suas prioridades e o que precisam de imediato. O Estado em conjunto com a área e faz a manutenção, enquanto o Governo Federal fornece a alimentação, material didático e recursos humanos".

Ainda conforme o secretário de Educação, "O Governo Federal faz uma gestão no sentido de que pelo menos três módulos este

ganha seus primeiros Ciões

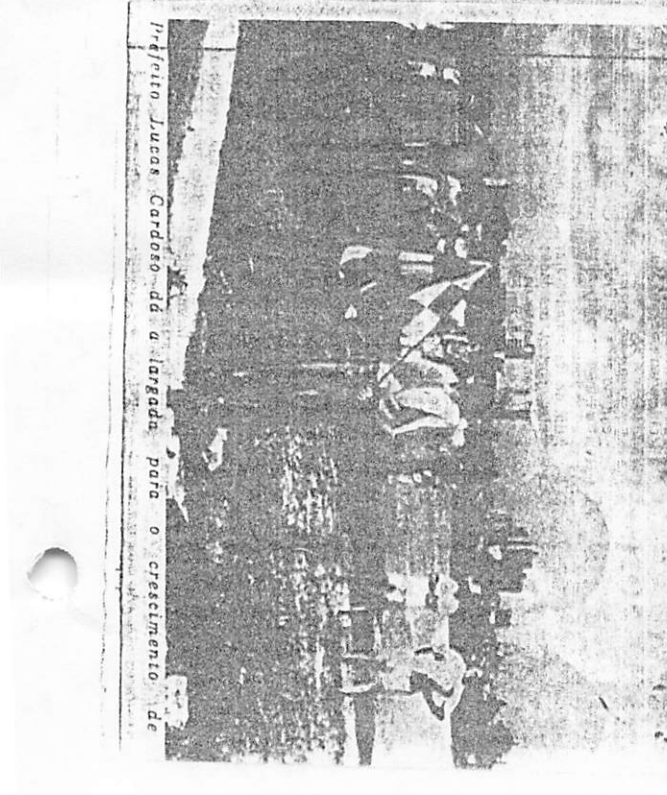


O secretário, José Jorge, lança, em Bezerros, a pedra fundamental do primeiro Cião construído no interior do

Jan pernambucano aberto, ao uso da comunidade, no horário diário e nos fins de semana. As despesas de operacionalização são cobertas por várias fontes como a Lei 8.000, do Senado, em alguns casos, instituições locais podem assumir parte ou a totalidade dos custos. O fundamental é que o programa venha beneficiar crianças que estão fora das salas de aula e que mereçam uma atenção especial e integral. So assim, elas terão respeitado o seu direito, segundo a Constituição e o Estatuto de Criança e do Adolescente.

No Brasil, existem 17 Ciões, sendo que apenas oito estão funcionando. Segundo José Jorge, até abril este número será elevado para 180, com 41 no Nordeste. Pernambuco pode terminar o ano de 93 com 10 menos, quatro, uma vez que 14 são favas contadas e da Torre, o da cidade de Bezerros, e o do bairro de Juruá.

"Se der, a gente cai em campo. O importante é aprovar o terreno, porque, crianças crentes e fora das salas de aula existem aos montes".



Prédio Juacas Cardoso dá a largada para o crescimento de